

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

REQUERIMENTO N° DE 2019

(do Sr. ALEXIS FONTEYNE)

Requer a inclusão de convidado para participação de Audiência Pública nesta Comissão para discutir Projeto de Lei nº 10.737/2018, que Altera o art. 74 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição às importações de banana in natura.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.737/2018, que Altera o art. 74 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer a obrigatoriedade de adoção de medidas de restrição às importações de banana in natura.

Para a audiência sugerimos convidar:

- Carlos Alexandre da Costa, Secretário Especial da Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia;
- Lucas Ferraz, Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância que se tenha no debate também o ponto de vista técnico do Ministério da Economia representado pelos convidados propostos. A própria justificação do PL traz motivos econômicos para a restrição da importação de banana, o que deixa claro que não se trata apenas de uma preocupação fitossanitária.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2019.

Deputado ALEXIS FONTEYNE

NOVO/SP